



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00679/2013

Manifesta Apelo contra a cobrança de taxas referentes à obtenção de documentos na emissão de primeira via e serviços, cobrados pelas Universidades, Escolas Técnicas e Faculdades privadas deste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos jovens e munícipes deste município, que se mostraram insatisfeitos e indignados com as taxas cobradas pelos serviços oferecidos pelas Faculdades desta cidade, julgando que estes valores chegam a um montante alto no final de cada semestre.

CONSIDERANDO que tais taxas cobradas pelas Faculdades podem ser consideradas abusivas e desrespeitosas, pois cobram por serviços de simples esforços, e que os alunos já pagam a mensalidade com a finalidade de ficar numa posição confortável e sem surpresas no ato do pagamento da mensalidade de cada mês.

CONSIDERANDO que as Faculdades cobram por declaração de estágio, atestado de matrícula, certificado de colação de grau, certificado de conclusão de curso, histórico escolar, certidão negativa de débito na biblioteca, segunda chamada de prova, declaração de disciplinas cursadas, declaração de transferência, plano de ensino e demais documentos necessários para o acadêmico.

CONSIDERANDO que as universidades, faculdades e escolas técnicas devem ser reconhecidas como instituições que desempenham importantes papéis para o desenvolvimento humano, regional e sustentável na sociedade retribuindo os investimentos que recebem da comunidade, desenvolvendo estudos, pesquisas e projetos de extensão compatíveis com as reais necessidades da população em benefício comum, ou seja, elas devem contribuir para solucionar os atuais problemas da sociedade.

CONSIDERANDO que as mensalidades dos cursos superiores têm crescido a cada ano, muitas vezes além dos percentuais de inflação gerando abandono e dívidas por parte dos acadêmicos.

PROTOCOLADO Nº: 11545/2013

DATA: 29/11/2013

HORA: 11:27

USUÁRIO: CINTIA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que estas instituições devem ter a missão não apenas de possibilitar aos alunos a obtenção de um diploma e remuneração satisfatória, mas principalmente deve ser capaz de produzir novos conhecimentos e aplicá-los de acordo com a realidade social, considerando a necessidade de ser acessível a toda a sociedade, em todos os níveis sociais para que haja inclusão social, exercendo tanto uma função social quanto política.

CONSIDERANDO que por ordem do Ministério Público, em alguns estados e cidades do país, Faculdades e Universidades que cobram por alguns destes serviços foram notificadas e terão que devolver este dinheiro aos alunos, e não cobrar mais por alguns destes serviços estipulados, por entender que estas taxas são abusivas e desnecessárias.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, deixo exposto esta insatisfação popular diante as Instituições, tais como, faculdades, escolas técnicas e universidades deste município, e demais outras que cobram pela emissão da primeira via, aos acadêmicos e estudantes devidamente matriculados nas escolas e faculdades privadas do município de Santa Bárbara d'Oeste, que isente os mesmos das taxas de emissão de primeira via dos documentos acima citados.

Requeiro que encaminhe a presente cópia da Moção às seguintes instituições:

Faculdade Anhanguera: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº1450 – CEP. 13450-401 - Santa Bárbara D'Oeste – S.P.

Universidade Metodista de Piracicaba: Rodovia Luis Ometto (SP 306) – Km 24 - Santa Bárbara d'Oeste- S.P.

Faculdade Politec : Rua da Agricultura, 4000 - CEP 13454-000 Santa Bárbara D' Oeste / SP

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de novembro de 2013.

Ducimar de Jesus Cardoso
"Kadu Garçom"
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 11545/2013 DATA: 29/11/2013 HORA: 11:27 USUÁRIO: CINTIA